



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 140, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

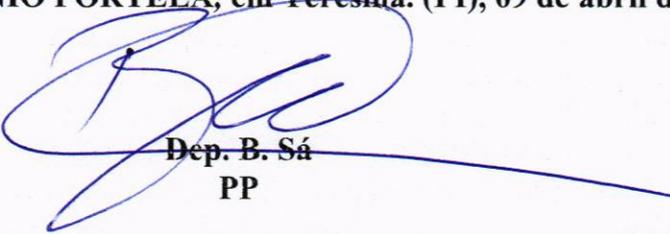
**REQUER** que , seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao Secretário da Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (Seid), o Sr. Mauro Eduardo, solicitando informações sobre a atual situação das entregas de materiais ortopédicos, e o possível rompimento de convênios entre a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID) e os municípios.

#### **REQUERIMENTO**

**B. SÁ**, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao Secretário da Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID), o Sr. Mauro Eduardo, solicitando informações sobre a atual situação das entregas de materiais ortopédicos, e o possível rompimento de convênios entre a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID) e os municípios.

Considerando a relevância do tema e o impacto direto sobre a qualidade de vida de muitas pessoas com deficiência, aguardo as respostas no prazo legal, a fim de que possa tomar as providências cabíveis, conforme as atribuições do cargo que ocupo.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 09 de abril de 2025.**

  
**Dep. B. Sá**  
**PP**



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender a uma demanda legítima, tendo em vista a necessidade de esclarecer informações de grande relevância para a população com deficiência no Estado.

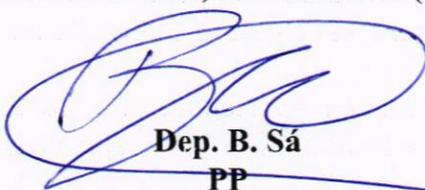
A entrega de materiais ortopédicos é um serviço essencial para a melhoria da qualidade de vida de muitas pessoas que dependem desses itens para o seu bem-estar e mobilidade. A interrupção desse serviço, seja por questões administrativas ou financeiras, pode gerar sérios impactos na saúde e no cotidiano dos cidadãos que necessitam desses materiais para o tratamento de suas condições de saúde.

Além disso, é de extrema importância saber se houve alguma suspensão ou rompimento dos convênios entre a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (Seid) e os municípios, uma vez que esses convênios são fundamentais para a descentralização e acesso a esses materiais em todo o Estado.

Portanto, considerando a relevância do tema e o impacto direto sobre a qualidade de vida de muitas pessoas com deficiência, que dependem desses serviços, é imprescindível que a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência e o Excelentíssimo Governador do Estado prestem esclarecimentos sobre o ocorrido.

Dessa forma, é essencial que sejam tomadas as providências cabíveis, conforme as atribuições do cargo que ocupo, para garantir o restabelecimento e continuidade do atendimento a essa população tão vulnerável.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 09 de abril de 2025.**



**Dep. B. Sá**  
**PP**